

A ADMINISTRAÇÃO PORTUGUESA
NO SUL DO BRASIL
DURANTE O PERÍODO POMBALINO:
DENÚNCIAS AO ABUSO DO PODER.
A QUESTÃO INDÍGENA

Por Eugénio dos Santos

Abstract

The author tries to provide new elements for the understanding of the mechanisms of the exercise of power during the Pombal period. The action mentioned here took place in the far south of Brazil on the lands the Portuguese State needed to colonize, profit from and administer justly, in the face of the Spanish threat. One can understand through the unpublished documentation not only the way the abuse of power was perpetuated, corruption and nepotism were disguised but also the way High State Officials looked after the so called Public Welfare.

A administração do império ultramarino português foi profundamente revista durante o período pombalino¹. Todos os interesses privados se deveriam submeter aos princípios filosófico-jurídicos do Bem Público e da Razão de Estado. Estes, segundo o ideário político das Luzes, tudo

¹ Uma sùmula elucidativa dessas reformas pode encontrar-se num dos últimos trabalhos publicados em português em Kenneth Maxwell, *Marquês de Pombal. Paradoxo do Iluminismo*. S. Paulo, 1996 (Paz e Terra), cap. 6, pp. 119 e ss.

haveriam de racionalizar e de ordenar, segundo as normas emanadas do gabinete do soberano. Nenhuma parcela do território nacional ficaria fora das preocupações e das normas governativas do monarca e dos seus ministros, submetendo-se aos superiores interesses definidos pela Metrópole. Visava-se uma política de administração unitária, acabando-se com o sistema anterior das “áreas ultramarinas”, as quais redundaram num agrupamento artificial de grandes parcelas do império em que Angola se subordinava ao Brasil, Moçambique à Índia portuguesa, a Guiné a cabo Verde e Timor ao território de Macau. A partir de 1755 uma vasta rede de vice-reis, de governadores ou de capitães gerais, dependentes estreitamente da nomeação e da vontade do governo, aplicaria as suas directrizes até ao pormenor. Mesmo o Conselho Ultramarino, outrora órgão consultivo do monarca e por isso mesmo prestigiado e poderoso, se transformou progressivamente num executor subalterno das vontades do governo. Aumentara-se o salário aos seus membros, mas exigia-se-lhes, em contrapartida, rigor e submissão à orientação política emanada da corte.

O Brasil foi profundamente marcado pela forte personalidade de Pombal e a tal ponto que há mesmo quem considere o século XVIII na colónia como um verdadeiro século pombalino². A sua figura sobrepor-se-ia a todas as outras, sem qualquer excepção, tão múltipla e variada foi a sua legislação em relação à América portuguesa. Praticamente nenhum domínio da vida pública escapou à sua acção directa. E conseguiu pô-la em prática através de alguns fiéis colaboradores, guiados por minuciosas instruções e revestidos dos mais amplos poderes. Dentre todos e no que se refere ao sul brasileiro é justo destacar Gomes Freire de Andrade, conde de Bobadela, a quem coube a espinhosíssima tarefa de executar as ordens decorrentes da assinatura do tratado de Madrid de 1750, que Pombal considerava péssimo para os interesses portugueses, mas não podia publicamente contestar³.

A outra grande figura de fiel executor da política pombalina no sul foi o 2.º marquês do Lavradio, D. Luis de Almeida Portugal Soares Mascarenhas, por muitos autores considerado um dos maiores vultos da governação lusitana na América. Foi o 11.º Vice-rei do Brasil e marcou,

² Marcos Carneiro de Mendonça, *Século XVIII. Século Pombalino do Brasil*. Rio de Janeiro, 1989 (Bib. Reprográfica Xerox).

³ Cf. Jorge Couto, “O Brasil Pombalino”, in *História de Portugal. Dos Tempos Pré-Históricos aos nossos Dias*, dir. de João Medina, Ediclube, 1993, vol. V, pp. 113 e ss. e também Maria Cecília Reis, *Do Alto Douro à Baía da Guanabara...* (1997), em publicação.

durante 10 anos (1769-1779), com a sua vontade férrea a administração do território. Homem oriundo da mais alta nobreza, procurou interpretar rigorosamente as instruções recebidas do governo, impondo a dignidade e a força do Estado e sobrepondo, mesmo pelo uso da força, os interesses públicos aos privados⁴.

Quando o marquês do Lavradio assumiu o vice-reinado, o sul brasileiro era um território de fronteira e teatro de longas e astuciosas operações militares. A expulsão dos jesuítas e a pacificação do território das missões guaranis não pusera fim à guerra luso-espanhola pela posse dos longos e cobiçados campos da margem esquerda do estuário platino⁵. Aliás, Espanha fora avançando sucessivamente nos terrenos reclamados por Portugal e a tal ponto que, durante a década de 60, os nossos inimigos referiam-se ao comando luso-brasileiro como dominando o «continente de Viamão e Rio Pardo», povoações próximas da actual cidade de Porto Alegre, o que era desprestigiante e pejorativo, significando o domínio apenas da parte norte do actual Estado do Rio Grande do Sul. Por isso o marquês de Lavradio se preparou, a partir de 1769, para a guerra aberta de ofensiva ao castelhano. E escolheu para governador desse imenso território, sujeito a constantes razias, o cor. José Marcelino, homem duro e autoritário, que fora para o Brasil com nome suposto, por ter abatido, em Faro, um oficial inglês insolente. Durante dois anos, isto é, até 1771, Marcelino de Figueiredo trabalhou activamente, procurando reorganizar a administração do território, a partir do Arraial de Viamão, sede do Governo e preparar a ofensiva militar. Porém, era homem obstinado e violento. Desobedeceu às instruções de Lavradio e este não lhe perdoou: mandou-o regressar ao Rio de Janeiro, prendeu-o durante algumas horas numa fortaleza, recusou-se a ouvi-lo. Entretanto, substituiu-o no governo do Rio Grande de S. Pedro por António da Veiga Cabral, que se manteria no poder até 1773. Mas em Junho desse ano José Marcelino, aliás Manuel Jorge Sepúlveda, regressaria novamente ao comando do Rio Grande⁶, onde se manteria por mais meia dúzia de anos e viria a desempenhar

⁴ Cf. A obra clássica, ainda insubstituível, continua a ser Dauril Alden, *Royal Government in Colonial Brazil. With Special Reference to the Administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley and Los Angeles, 1968.

⁵ Sobre o assunto há uma abundantíssima literatura, a qual foi enriquecida com a publicação dos textos discutidos no Congresso Internacional de História "El Tratado de Tordesillas y su Epoca". Uma síntese pode encontrar-se em Ángel Sanz Tapia, *El final del Tratado de Tordesillas: La expedición del virrey Cevallos al Río de la Plata*. ed. V Centenario, 1994.

⁶ Cf. Arthur Ferreira Filho, *Historia Geral do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro, S. Paulo, Porto Alegre, 1965, 3.^a ed. pp. 42 e ss.

notabilíssima acção, concertada com a do general João Henriques Böhm, comandante supremo dos exércitos do sul. Foi no seu 2.º governo que José Marcelino deu mostras do seu génio administrativo e militar, a despeito da sua soberba e vaidade, apontadas por Lavradio ao gen. Böhm⁷. Contudo, o vice-rei perdoou-lhe, como referiu por estas palavras: “... *me esqueci da falta de obediência que ele tinha tido e na esperança de que ele se emendasse implorei da piedade de El-Rei meu Senhor a permissão para tornar a mandá-lo a governar aquele Continente, o que o mesmo Senhor foi servido permitir-me*”⁸. Realmente a sua acção foi notável agora: transferiu a capital para Porto Alegre, cuidou afanosamente de promover o povoamento, a agricultura, a educação, o urbanismo, a higiene, a defesa do território, fundando aldeias (como Gravataí) e escolas (Colégio das Servas de Maria-1778), onde pudessem instruir-se as meninas índias⁹.

Ora, durante este período conturbado, o vice-rei dispunha de informações muito precisas e regulares acerca do que se passava na administração do Rio Grande. Fornecia-lhes um homem sobre o qual, até então, sabemos relativamente pouco. Chamava-se Francisco José da Rocha Campos da Fontoura Taveira e não Távora, como leu Dauril Alden, a nosso ver, erradamente¹⁰. Francisco José da Rocha, como assinava correntemente, era sargento mor dos dragões e pessoa de extrema confiança do vice-rei, em cuja casa recebera provas de familiaridade e afecto jamais esquecidas. Havia servido sob as suas ordens no regimento de Cascais e ganhara-lhe a confiança plena. Po isso aquele o haveria de enviar para o Rio Grande como seu informador privado e de intimidade, atribuindo-lhe, aliás, funções através de um Regimento próprio (carta de 20/XI/71). O sargento mor era um homem oriundo da província, talvez de Bragança, em cujo regimento tinha familiares directos, alguns de nome igual¹¹ e a sua origem humilde ficou

⁷ Sobre José Marcelino de Figueiredo, aliás, Manuel Jorge de Sepúlveda, cf. Walter Spalding, *Construtores do Rio Grande*, Porto Alegre, 1969, II., pp. 87 e ss.

⁸ Cf. Carta do Marquês do Lavradio para João Henriques Böhm, de 11 de Janeiro de 1776, transcrita, na íntegra, por Marcos Carneiro de Mendonça em *Século XVIII*, cit., pp. 685 a 689.

⁹ Cf. Guilhermino César, *História do Rio Grande do Sul. Período Colonial*. São Paulo, 1980, p. 182.

¹⁰ *Op. cit.*, p. 120, nota 21.

¹¹ Em carta, escrita em 30 de Agosto de 1771 a partir de Rio Pardo, lembra ao Vice-Rei que poderá “acomodar” no continente do Rio Grande “os meus parentes” de nomes Luís Taveyra, Manuel de Moraes, Domingos Gonçalves de Fontoura, os quais todos “servem no regimento de Bragança”, sendo um alferes, outro capitão e o outro porta bandeira.

Cf. Arquivo do Cosme Velho (R.J.), Códice, n.º 133, fol. 72.

expressa por estas palavras, em carta ao seu amo: “*sabe que tive a honra de entrar na caza de Vossa Excelência cheyo de defeytos provinciais e estes se em alguma parte estão demenuidos o devo a fortuna e honra que tive de me fazer V. Excia. digno de merecer a creação da sua caza e de receber nela muytas vezes as saudaveis e paternais praticas que Vossa Excelencia fazia a seus filhos, meus senhores, de que eu me aproveitava muito para poder suprir assim aquela que meus pais por falta de instrução me não darião*”¹². O próprio Lavradio aceitou ser padrinho de sua filha Mariana.

Se conhecemos mal a sua formação e percurso antes do encargo de que o vice-rei o incumbiu no Rio Grande, em 1771, em contrapartida, vê-lo-emos, daí em diante, fazer uma carreira militar notável, vindo a ser nomeado governador da Colónia do Sacramento, em 1775. Aí começava um capítulo novo da sua ascendente carreira militar. Porém, aquele que se tornaria no último governador da Colónia não conseguiu resistir aos efeitos político-militares da atitude de Carlos III para com o Estuário da Prata. Por razões de estratégia e mercê da sua actuação na Colónia, ao que parece à revelia das ordens do comando militar, acabaria os seus dias degredado em Angola, após prisão em Lisboa, no forte de S. Vicente, em Belém¹³. É que Francisco José da Rocha, então com o posto de coronel, havia entregue a praça forte, que comandava, praticamente sem resistência, às tropas de D. Pedro de Cevallos, vice-rei do Rio da Prata - fins de Maio-Junho de 1777—¹⁴. Discute-se ainda hoje se o fez por iniciativa pessoal (tendo tomado consciência de que as forças que comandava acabariam esmagadas frente à ofensiva castelhana), ou se cumpria ordens secretas de Pombal, que entretanto caíra em desgraça, mercê da morte de D. José (24 de Fevereiro de 1777). Fim trágico para um homem honrado, leal e servidor da pátria, como demonstram as cartas que, de seguida, analisaremos, embora sumariamente, destacando delas apenas alguns dados mais relevantes.

¹² *Idem, ibidem.*

¹³ Cf. Dauril Alden, *op. cit.*, p. 501.

¹⁴ “Ante la crítica situación, el gobernador de la colonia, Francisco Jose da Rocha, presentó a Cevallos el 1.º de Junio una propuesta de capitulación, que D. Pedro (de Cevallos) rechazó y contestó con el manifesto real, que justificava su actuación. Al tiempo, le entregó un oficio aonde intimaba a la rendición incondicional y a la entrega de la plaza (da Colónia do Sacramento) y la isla de San Gabriel en el término de 48 horas. El gobernador portugués acceptó casi inmediatamente a pesar de las órdenes que tenia del virrey de Brasil recomendándole intentar una capitulación lo más ventajosa posible”. Cf. Ángel Sanz Tapia, *cit.*, p. 343.

O governador enviado pelo marquês do Lavradio, em 1771, para o Rio Grande era o ten. cor. António da Veiga de Andrade. Na missiva dirigida ao seu homem de confiança, o vice-rei apresentou-lhe o governador como um homem “de talento e prudência”, solicitando a maior colaboração entre os dois militares. Rocha predisps-se a ajudá-lo sem reservas, como disse na referida carta de 3 de Novembro: “...eu, meu Senhor, bem sabe V. Excia. que não sou muito metediço e agora o serei menos, porque não desejo que este homem se percuada de que quero governar, ou governá-lo; e assim obedeço a V. Excia. pondo-me pronto a obedecer-lhe no que me mandar e a responder-lhe e a dar meu parecer quando mo pedir, olhando sempre ao que for util a El-Rey e aos vaçalos em geral”. Ao ser enviado para a delicadíssima tarefa de informador privado do governo do Rio de Janeiro, o sargento mor ouviu do seu amo palavras que não esqueceu, como ele próprio recorda: “Faço tenção se Deos me ajudar de completar a V. Excia. o gosto e aproveytar-me do saudavel conselho que me da a respeito do Espirito de intriga: eu o abomino e sempre abominey, e confesso a V. Excia. que se em alguma produção do meu pouco entendimento (h)ouve demonstraçoins de o ter, seria mais depressa defeyto da minha creação do que do meu animo”¹⁵. Parecia, pois, que as tarefas distribuídas a cada um destes dois militares na tarefa de governar bem o Rio Grande jamais se chocariam. Os primeiros contactos foram até de óptima colaboração e de identidade de pontos de vista, designadamente quanto à abertura de uma nova barra na Lagoa dos Patos.

Dois tarefas fundamentais confiara o vice-rei aos seus representantes no extremo sul: a distribuição de terras e o apoio total aos índios, procurando fazer destes súbditos úteis e conscientes d’El-Rei. Rocha, à chegada do novo governador, andava ocupado na extinção das bestas inúteis dos campos da coroa para que as terras pudessem ser medidas por um engenheiro que consigo trabalhava e, a seguir, distribuídas e, também, para que este técnico produzisse um mapa “exacto” da Província. Mas não descuidara o apoio aos índios. Abrira escola para eles da qual era mestre um frade de nome Francisco. Como este foi chamado para o Rio de Janeiro, enquanto aguardava Fr. Valério para o substituir, recorreu a um furriel para “tomar conta dos minimos para os ensinar enquanto V. Excia. não der outra providência”.

Encontraram-se os dois homens em Viamão, onde o governador foi completamente informado acerca das diligências em curso e, refere Rocha ao vice-rei: “...parecendo-lhe tudo muito bem”. Daí foram ambos

¹⁵ Arquivo do Cosme Velho (R. J.), Códice n.º 133.

à aldeia de Nossa Senhora dos Anjos (Gravatá), onde moravam numerosos índios vindos dos territórios das missões. O governador quis ouvir a opinião do sargento mor acerca do destino a oferecer a tanta gente. E ele hesitou em não dar-lha: “... *lhe respondi que o mesmo que V. Excia. lhe ordenava que era pô-los em forma de que não precisassem de ser asestidos d’El-Rey para o sustento diario, e muito menos de vestir ja que Deos os tinha posto em hum paiz tão proprio a fazer a sua felicidade e que como V. Excia. detreminava que se fizessem alguas povoaçoins, misturadas de indios e cazais de ilheos, me parecia justo, mandasse Sua Senhoria ajuntar todos os homens mais honrados destes povos para ver se com os seus pareceres se descobrião os lugares mais propios a sua sustenção e ao mesmo tempo ouvi-los sobre o rezisto acima da serra...*”. Quis ainda saber o governador onde estabelecer tais povoações e a quem distribuir as terras reais para serem cultivadas. Deu-lhe prioridade de se manifestar: “*e foy o meu voto que os ilheos e indios como agricultores e laburadores da terra que são os que em toda a parte fazem os paizes abundantes de generos, (como trigos, cevadas, feijão, milho, frutas, etc) se lhes dessem terras enconstadas a serra, na qual têm agoas, matos e barros que são as mais proprias aos agricultores; e que os campos se repartissem por aquelles que fossem mais capazes de fazer nelles grandes creaçoins de animais cavallares e vacuns para assim fazer existir em abundância e riqueza o continente*”. Portanto, aos ilheús e aos índios reservavam-se os terrenos considerados de maior aptidão agrícola, enquanto os campos abertos deveriam ser destinados aos criadores de gado, tarefa que exigiria mais recursos e capacidades mais vastas.

O sargento mor surge-nos, através desta correspondência, extremamente cuidadoso e solícito com a cobrança dos impostos reais, sugerindo a seu amo as várias hipóteses de evitar descaminhos ou fugas escandalosas. Homem preocupado com a ordem e a disciplina militar acima de tudo, não deixa escapar a oportunidade de ser reconhecido ao marquês, a quem envia cavalos escolhidos e lamenta não poder fazer-lhe também presentes de peles de tigre, porque as não há em Rio Pardo, embora conste que animais desses ainda vivem na zona do rio Jacuí. É cuidadoso em enviar notícias e, antes de tomar partido, procura descobrir rigorosamente a verdade, como se depreende destas palavras, escritas de Viamão em 1771: “... *em tão pouco tempo não posso conhecer a verdade com aquela pureza com que se deve pôr na prezença de V. Excia. não digo por ora nada do que diz respeito as infinitas embrulhadas que aqui há e só sim do que V. Excia. me encarregou*”. A correspondência é fértil em informações pormenorizadas das várias terras, sobretudo quando ele percebe que a administração local se exime ou ignora as ordens superiores. Por isso, escreve ele, estou “*avizando a V. Excia. de*

tudo o que achar a benefício de El-Rey que hera o que V. Excia. mais me recomendou”.

Esta preocupação dominante de cumprir as ordens recebidas leva-o a estar particularmente atento àquilo que considera o abuso de poder. O roubo e a corrupção são por ele constantemente denunciados. Quando se refere a alguém que julga honesto, classifica-o como honrado e limpo de mãos. Mas, infelizmente, constata que o Rio Grande de S. Pedro tem sido e é uma terra de ladrões, como ele escreveu em carta do Rio Pardo, de 28 de Fevereiro de 1772, citando-lhes os nomes: *“as outras conveniências para El-Rei V. Excia. as hirá sabendo pouco a pouco e pode V. Excia. estar certo que as conveniências que a El-Rey prometem estes homens são todas falsas e que se não interessam pelo Rey nem pelo povo pois tudo he laldroeira e mais ladroeira”*. Aliás, já o anterior governador José Marcelino denunciara certos homens ricos como ladrões. Tal foi o caso de António Gomes. Ora Marcelino e Rocha parecem ter sido uma excepção nessa corrupção generalizada riograndense. Por isso o 2.º, reconhecendo embora a soberba e violência de carácter do 1.º, solicitou ao vice-rei, em Dezembro de 1771, que lhe perdoasse: *“O governador Jozé Marcelino me pediu rogasse a V. Excia tivesse compayxão delle e se bem que não devo ter a confiança de proteger para com V. Excia. pessoa nenhuma lembrando me de que he meu patricio e de que servio com muyto desenteresse e limpeza de maons se bem que com inobediência bastante por cuja rezão merece castigo e o dezagrado de V. Excia. estimarey pela honra que V. Excia. me faz conheça que eu me não esqueci dos seus rogos...”*

Os choques do sargento mor com o governador de então tornaram-se inevitáveis, já a partir dos finais de 1771. É que Veiga de Andrade, na óptica de Rocha, deixara-se rodear e envolver por homens corruptos, habituados à permanente impunidade. Nas cartas ao vice-rei, o governador ocultava dados fundamentais, procurando ganhar tempo, *“pois o que eles querem, escreve Rocha, he meter tempo em meio e que fiquem assim athe V. Excia. se ir embora”*. As denúncias do informador do vice-rei acerca do governador são muito graves. É homem de mau génio: *“não fosse explicar a V. Excia. o descontentamento e disgosto em que todo este povo está pelo modo e génio que tem este governador”*. Sabe disfarçar com enorme astúcia: *“...estou bem certo que se V. Excia. o atender, verá ou ouvirá maravilhas, porque semelhante eu nunca em minha vida vi”*. Por isso o sargento mor o acusa de “maquiavelice”. Mas o pior de tudo é que ele se conta entre os numerosos riograndenses de mãos sujas. O provedor do erário régio solicitou ao creado do vice-rei (era assim que Rocha assinava as cartas) que o auxiliasse a resistir ao governador. E ele não se negou a fazê-lo. Eis a denúncia: *“Aqui veio o Provedor pedirme quizesse*

eu pôr na prezença de Vossa Excelencia as arengas que ha entre elle e o governador, a respeito do Erario. Eu destas couzas não posso dizer nada a V. Excia... mas o que posso dizer a V. Excia. e segurar-lhe é de que o Provedor he Homem (h)onrado bem quisto muito limpo de mãos e muito zelador da fazenda d'El Rey". A sistemática cobertura oferecida pelo governador aos defraudadores da fazenda real continuou de tal modo que, em 1773, em carta de Viamão, o sargento mor sente-se desiludido e doente: "Eu entendo que toda a minha molestia não he outra coiza que paixão por considerar na desordem em que este governador tem posto as ordens de V. Excia. e mais que tudo o dezassocego em que V. Excia. ha de estar com tanta arenga; porem tenha V. Excia. paciência que enquanto V. Excia. me não mandar dizer se fasso bem ou mal em pôr estas couzas na prezença de V. Excia. hei-de continuar, porque julgo ser esta a minha obrigação"¹⁶.

Entre os dois homens mais destacados na hierarquia do governo instalara-se a desconfiança. Um, por dever de officio, por lealdade e escrúpulo, comunicava ao vice-rei o que lhe parecia verdadeiro, obedecendo a ordens, como refere em carta de 1771: "*tive a honra de receber a carta de V. Excia. em que me dizia esperava por mim as notícias do estado deste continente...*". O outro, porque fora cedendo aos "*infinitos enredos, ódios e más vontades que por aqui reinão, movidos todos pela facilidade com que estes senhores governadores se deyxão dominar...*". Não admira, pois, que as relações entre ambos se tenham tornado mais que cerimoniosas, como o disse abertamente o autor das cartas, em Janeiro de 1772: "*...ele (o governador) escolheo o partido de me não dizer nada nem a respeito desta nem de outras materias; eu tão bem o tomei de lhe não responder se não ao que me pergunta; enfim Senhor a este respeito tenho feito duas cartas, por duas vezes, para pôr na prezença de V. Excia. o que tenho sofrido a este governador para agradar a V. Excia. e ambas as tenho rasgado por não dar a V. Excia. este dissabor e por esperar por tempo para ver se este lhe abre os olhos da Reção e da Justiça; porem, sempre me parece que sou obrigado a dizer a V. Excia. que neste homem não descubro outro espirito que o da vingança e utelidade...*". Porém, a ruptura estava iminente. O desgosto do sargento mor leva-o a uma posição extrema: solicita ao vice-rei que o transfira, pois se tornou insuportável assistir impotente a tanta corrupção. Eis as suas palavras: "*Enfim Senhor esteja V. Excia. certo que o maior serviço que posso fazer a El Rey aqui he descobrir a V. Excia. os motivos*

¹⁶ As transcrições aqui feitas foram hauridas no citado Códice n.º 133.

da ruina deste continente que são aqueles homens...Enfim, senhor não falo a V. Excia. em outras, muitas ridicularias pelo não morteficar e só digo a V. Excia. que procurão utilidades por todos os caminhos e que eu me não entendo já com tal balbúrdia, rezão porque peço a V. Excia. ... me faça a mercê de tirar-me daqui... ou seja (acomodando-me) em Minas ou donde for gosto de V. Excia...”.

Francisco José da Rocha Campos da Fontoura Taveira não veria este seu pedido satisfeito. O vice-rei optou por mudar o governador, repondo no antigo posto o cor. José Marcelino de Figueiredo, conterrâneo do sargento mor. As suas súplicas e avisos criteriosos surtiam efeito. Os riograndenses habituados as compadrio e à impunidade viram chegar tempos difíceis. Para alguns, como o famoso Rafael Pinto Bandeira, apenas a morte de D. José, em 1777, trouxe esperança de reabilitação pública e de recuperação de antigos poderes, muitos deles conseguidos de forma assaz duvidosa. A «viradeira» política do período mariano legitimou muitas irregularidades anteriores¹⁷. Francisco José da Rocha, a nosso ver, não merecia o fim ingrato que a monarquia lhe reservou. Por ela trabalhou denodadamente com honradez, lealdade e mérito. Parecemos, porém, importante destacar dois aspectos marcantes da sua personalidade, forte e determinada. O primeiro é a sua honradez. Distribuiu, por ordem do vice-rei, imensas terras no Rio Grande, a colonos, a soldados, a ilhéus, a índios. Manuel Bento da Rocha aconselhou-o a demarcar algumas para si. Bento da Rocha era rico e honrado, portanto de opinião respeitável. Porém, o sargento mor não teve coragem de se apropriar daquilo que não era seu. Com uma linguagem tocante, por ser humilde e sincera, pede reverentemente a título de recompensa pelos serviços prestados lealmente: *“Manuel Bento da Rocha... me disse tomasse eu para mim algum dos Rincoins que V. Excia. me faz a honra de mandar repartir pelos moradores que não tiverem terras neste continente e por aquelles que forem mais capazes de as poder frutificar; eu lhe respondi que não queria nem hum palmo pela mesma rezão de V.*

¹⁷ Neto de José Pinto Bandeira, natural de Valongo, mas nascido já no sul brasileiro, Rafael foi um dos maiores fronteiros do Rio Grande, destacando-se na luta para afastar os castelhanos das terras platinas. Homem de grande versatilidade, quer como militar quer como tropeiro, agiu com enorme liberdade de acção, o que lhe valeu cair sob a alçada da lei durante o período pombalino, mas D. Maria I reabilitou-o, em Janeiro de 1780. Assim, de acusado e preso, em viagem a Lisboa, viu-se perdoado e até louvado pelos actos heróicos havidos contra os inimigos de Portugal. A rainha e suas justiças pareceu mais importante manter prestigiado um carrasco dos inimigos do domínio português no sul do que castigá-lo, por eventuais abusos de poder.

Cf. Walter Spalding, *ob. cit.*, pp. 241 e ss.

*Excia. me fazer a honra de me especializar para aquela deligencia, porem como elle me sigura ser couza que me não está proibida nem por aquela parte me pode vir mal. Peço a V. Excia. me queira fazer a esmola em meu nome ou no da sua afillhada me mandar dar por cismaria ôu como morgado o Rincão do Carro com a pensão de dar cada um ano a El-Rei vinte cavalos, advertindo a V. Excia. que he tão grande este benefício que de toda a parte e ainda mesmo de Lisboa o posso disfrutar... e como eu não sou quem o tomo, mas antes sim V. Excia. he quem mo dá ninguém terá que dizer e muito menos se V. Excia. declarar os manda dar por eu ter aqui procurado executar as ordens que V. Excia. me tem distribuido... e se for preciso dar-mo por remuneração de serviços assim mesmo me fará conta por que em poucos anos pode render e dar com que possa sustentar-se a minha família com decencia; porem desejava que V. Excia. se persuadisse que lhe faço este requerimento cheio de sinceridade e de respeito e digo a V. Excia. que sou tão desentressado nesta materia que a não ser do agrado de V. Excia. eu não me lembrarei mais de semelhante requerimento... ”*¹⁸ Estamos em presença de um homem de grande sentido do dever, de estatura moral e de princípios éticos irreprensíveis.

A outra faceta da sua administração, que gostaríamos de abordar é aquilo que se refere à defesa e promoção dos índios, na sequência do cumprimento da lei de 4 de Abril de 1755, a qual estipulava a igualdade de direitos para os naturais do ultramar, desde que fossem baptizados, como sucedia com os naturais de Goa (2 Abril de 1761), de Moçambique (2 de Abril de 1763) e de Macau (15 de Janeiro de 1764). Nesse aspecto, o conteúdo das suas cartas é riquíssimo. Povoar rapidamente a terra parece ter sido a palavra de ordem, mas garantindo o afeiçoamento dos habitantes à cultura portuguesa, no seu sentido mais amplo. Era isso mesmo que alguns iluministas portugueses, residentes nos grandes centros europeus de diplomacia, aconselhavam que Pombal mandasse pôr em execução rapidamente. Povoar, povoar..., era o lema¹⁹. E de preferência as zonas fronteiriças ameaçadas. Pouco importava a cor da pele dos moradores, desde que reconhecessem a soberania portuguesa, como sagazmente aconselhava de Viena de Áustria, já em 1755, o amigo e confidente do então conde de Oeiras, o duque da casa de Tarouca, Manuel Teles da Silva²⁰. Sebastião José percebeu o alcance de tais

¹⁸ Arquivo do Cosme Velho, Códice n.º 133, f. 83.

¹⁹ Cf. Kenneth Maxwell, *Marquês de Pombal...*, cit., cap. 6.

²⁰ Cf. Do autor, *O Brasil pombalino na perspectiva iluminada de um estrangeirado*. Porto, 1991.

sugestões e quis implementá-las de imediato. E o marquês do Lavradio dispôs-se a executá-las sem reservas. Recomendou-as ao sargento mor no *Regimento* com que o credenciou para administrar os interesses d'El-Rei no Rio Grande de S. Pedro. Em carta escrita de Rio Pardo, fronteira luso-espanhola, em Agosto de 1771, comunicava ele: "*Pelo que diz respeito as indias, e indios tãobem se pode fazer tudo o que Vossa Excelencia tem detreminado, menos o cazarem já com os portuguezes, que para isto he preciso tirar as meninas, e os meninos do poder dos pais para lhes dar criação portugueza, o que se pode fazer pela mesma forma, que Vossa Excelencia disse a respeyto da nova povoação de indios que queria fazer nesse continente; e emquanto aos pais não ha deficuldade em polos capazes de se sustentarem a si mesmo se ouver hua pessoa que cuyde nelles com zelo, e caridade. Ha alguns indios meninos bem galantes que ja sabem ler; estes lembravame mandar Vossa Excelencia ir meya duzia delles para o Colegio dos Mininos Orphaons, e ali aprenderem garamatica, e ordenalos para parrocos dos seus mesmos povos; pois corta o coração ver huns povos que amão, respeyto a Deos sem terem quem os confesse, quem os sacramente, e quem os caze por não haver quem os entenda. Na aldeya de S. Nicolao que dista daqui hua legoa, ha alguns meninos capazes de aprenderem a ler, aos coaes poria eu mestre se aqui o ouvesse capas, e achey outros mais taludos, que mando aprender officios, de çapateyro, ferreyro, carpinteyro, e alfayate e os farey continuar se Vossa Excelencia não detreminar o contrário*"²¹.

Como se deduz destas afirmações, a expulsão dos jesuitas do Brasil não provocou a total extinção das escolas e, muito menos, não deixou de transferir para outras mãos a obrigação, já que os governantes se impuseram a si próprios, daí em diante, a tarefa de suprir o vazio por eles deixado, mesmo em territórios de fronteira, como este. O sargento mor era um homem da província. Pudera, pois, verificar pela sua experiência própria, quão importante era ser alfabetizado e integrar-se conscientemente nos mecanismos da sociedade do tempo para viver de forma digna, ser-se respeitado e útil à comunidade.

Mas..., muitos destes administradores do território brasileiro do século XVIII deixaram também testemunhos muito pessoais do seu humanismo, da sua solidariedade fraterna para com os mais fracos, do seu secreto desejo de impor alguns dos ideais das luzes (como a tolerância, o progresso, o optimismo filantrópico e educativo...). Rocha deixou-os

²¹ Códice 133, f. 71.

transparecer, um pouco ingenuamente, aliás, em carta ao vice-rei, escrita em Outubro de 1771. As suas palavras são bem eloquentes:

“Junto a este Arayal do Rio Pardo, há hua Aldeya de indios de S. Nicolao, que tem bastantes moradores. Estes Homeins vivem em tanta pobreza e dezamparo, que não teem que vestir nem que comer, senão a miseravel ração de vaca que El-Rey lhe dá e muytos ficão sem esta pela má ademenistração e mal entendidos dos ademenistradores da fazenda, que entendem, que aquelle consiste em não dar. Os da Aldeya que fica junto da capella, estão mais bem asestidos porque o governador como mais vezinho tem cuydado nelles, tem lhe posto Botica Syrurgião Capelão tem lhe feyto hua muyto boa Igreja, falos trabalhar, e estes não tem couza nenhua, de forma que me tem sido precizo, asestir a alguns doentes, com galinhas, remedios, e mandar, athe padre confesalos para não morrerem sem confisão. Logo que aqui cheguey fuy à Aldeya ver os Indios, e disse ao lingua as honrras que Vossa Excelencia lhes fazia, e o que queria delles, e no dia seguinte, veyo o capitam-mor vezitarme, e fes hua falla pelo lingoa em que dezia fizesse certo a Vossa Excelencia o seu agradecimento, que todos o estimavão por ser Vossa Excelencia o primeyro que os honrava depois do Senhor Conde de Bobadella a quem tão bem herão obrigados pelos tirar das suas terras, e tratar com tanto mimo, que elles estavam prontos a servir El-Rey, e a fazer tudo o que Vossa Excelencia quizer.

Convidoume para hir a sua Aldeya e asestir as festas que fazião, em louvor a Vossa Excelencia; fuy com efeyto, e não disgostey de ver as infinitas danças e entremezes que fizerão ao seu modo, e ultimamente correrão cavalhadas em que mostravão grandes ligeyrezas e destreza de lança, tiverão sua missa cantada que eu lhes mandey dizer e quatro bois que custarão a duas patacas para fazerem o seu gentar, o qual fizerão na Rua cubertos de ramos postos com tal artefício que parecião bem, e as Indias solteyras, que herão as que por obrigação os servião à menza, não tinham outro emfeyte, que o de terem as suas tipoyas lavadas, e a cabeça emfeytada com alguas fitas. Aty prezenciey o desprezo em que os Portuguezes os tinham. A hum de muytos, que lhes mostravão este desprezo premdi, a outro que deu em hum indio por lhe pedir dous vinteis, castiguey na presença delles, e a vista de todos pus o Capitão mor a minha meza; fes isto tal impressão de brio nos indios, e nos Portuguezes, que ja temos sinco cazados com indias emtrando neste numero tres soldados, de quem tenho sido padrinho, e os tenho feyto acompanhar, por todos os officiais que aqui se achão, e soldados. Tirey logo 16 mininos para a escolla, e 5 rapazes para aprenderem os officios de serralheyro, de ferreyro, de carpinteyro, de alfayate, e de çapateiro

os quaes ficão com mestre por tempo de tres anos, sendo obrigados a dar lhe de comer, e vestir durante este tempo. A escola pedi a este padre, que aqui está comigo, os quizesse insinar, e juntamente aos meninos portuguezes, que aqui havia sem meyo de poderem saber ler, dos quaes hum poderá entrar no garamatico brevemente pela muyta abelidade que tem. O Padre fes me o favor de sogeytar-se, e me tem obrigado muyto pelo amor com que trata os meninos indios; estes mandey vir para aqui tomey lhe hua caza para adestrem, mandey vir hum indio velho cazado, e a molher para tratar delles, mando lhes dar vaca, e farinha para comer, e lus, porém tudo isto a minha custa. Ao capitam mor mandei dar hum ponche, por me dizer elle mesmo precisava delle não só para se reparar do frio, mas para que os outros lhes tivessem mais respeyto, eu o fis com muito gosto, assim como tudo o mais, por emtender que nisto o dou a Vossa Excelencia, pois assim o devo fazer por todas as rezoins.

Dey conta de tudo isto a José Marcelino como meu governador, e me respondeo, que tinha obrado muyto bem; mandey lhe pedir pano para vestir os meninos indios, e mandou somente cerafina, e estopa para vesteas, e calçoins, mas não para camizas, e lhes manda adestir com carne, emquanto Vossa Excelencia não da ordem para se lhes adestir com farinha, papel, e lápis, mas eu vou remedeando isso emquanto não chega a resolução de Vossa Excelencia.

Tão bem espero Vossa Excelencia mande dar os dotes que me disse as indias que cazão com portuguezes e precisa-se pra todos emxadas, machados, bois para amansarem e para lavrar as suas roças, e carrearem pois lhes tenho metido na cabeça o serem lavradores, como os portuguezes, semearem trigos, mandiocas, feijão e milho para venderem e he preciso dar lhes tão bem as sementes.

O padre Frey Francisco Correya, religioso franciscano, que assiste comigo e ensina os meninos, veyo com licença de Vossa Excelencia e do seu Provincial cobrar hua dívida que se devia a seu pay, e como a não tenha cobrado nem esperanças disso pretende ir se embora; eu dissera a Vossa Excelencia que seria bom Vossa Excelencia lhe ordenasse senão recolhesse, emquanto Vossa Excelencia não mandar mestre, ou der providencia a que estes meninos não fiquem brutos toda a vida, e a rogos meus fica, pois tinha determinado ir com o governador”²².

²² Idem, f. 9, 10, 11 e 12.

Será preciso algum comentário a este belo excerto da correspondência de Francisco José da Rocha Campos da Fontoura Taveira? Julgamos que não. O autor mostrou-se um exímio intérprete de uma das mais fecundas ideias dos teóricos do iluminismo de então: os reis devem (através dos seus representantes) contribuir rapidamente para a felicidade e bem estar material dos seus súbditos. Para isso é preciso “educá-los” e oferecer-lhes as condições materiais indispensáveis.

Infelizmente, nem todos os portugueses ou luso-brasileiros poderosos assim pensavam e agiam. Francisco José da Rocha, com a frontalidade que lhe conhecemos, observou comportamentos inaceitáveis e denunciou-os. E isso tornara-se mais grave pelo facto desses abusos surgirem da parte de quem deveria proteger e “civilizar” os silvícolas do Brasil, pela natureza das suas funções. Aliás, os dois grandes “negócios” dos poderosos eram as “corridas de gados”, i. é, o seu aprisionamento e venda e o trabalho servil a que submetiam os índios. É isto que Francisco José da Rocha denuncia, de forma vigorosa e até pungente:

“Os índios são governados por Pinto Carneyro ha muytos anos e athe oje se não tem visto augmento nenhum naquelas familias, mas antes sim demenuição, porque a sua utilidade consiste em tê-los e comservalos pobres para os sogettar a trabalharem nas suas fazendas, huns como pioins, outros como capatazes, outros que manda a Espanha fazer corridas com o rebuço de que são para El Rey e se cobre com tirar para estes homens alguns gados e os melhores sabe Deos para quem são. As indias as fas e sempre fes trabalhar na chacra da sua Amiga de quem tem tres ou quatro filhos porem não lhe(s) paga. Junto a Santo Antonio (da Patrulha) havia em outro tempo uma povoação de índios tão bem estabelecidos que se vestião a si e se sustentavão; e como estes lhe fazião hum mau exemplo, tanto lidou com o governador que os fes mudar daly para a sua Aldeia se bem que lhe pedirão muitas vezes e fazião o partido de que os deyxassem estar aly que elles prometião vestir-se e sustentar-se sem que El Rey lhe(s) desse nada; mas como isto não redundava em beneficio para os particulares, pois athe o sustentar El Rey os indios da utilidade (e senão mande V. Excia. tomar conta exacta a Pinto Carneyro dos couros e gados que tem consumido depois que governa os indios, do consumo dos jornais dos mesmos indios e vera como o apanha) não forão atendidos e oge se achão na mesma miseria que os outros. A opulencia em que oge os figurão a V. Excia. consiste em andarem fazendo huma fermoza igreja e armarem suas cazas; porém isto os não tira da pobreza em que vivem e aquelle aumento se deve a Joze Marcelino que principiava como unico a cuidar nelles e com tanto zelo e caridade que já principiava de querer tomar contas a Pinto Carneyro e talvez que por semelhantes zelos principiassem de o mal gostar, pois este dito Joze Marcelino... foy

o unico que aqui se via servir com zelo e já agora o povo o principia de achar bom"²³.

Realmente, a administração portuguesa no sul do Brasil durante a 2.^a metade do séc. XVIII não constituiu um modelo de virtudes, embora isso não se tornasse apanágio apenas seu²⁴. Mas, apesar dos desvios, sempre alguém reunia forças para denunciar. Desse modo se pode concluir que os valores éticos não se haviam tornado letra morta. E, nesse aspecto, a acção de Francisco José da Rocha no Rio Grande de S. Pedro não pode esquecer-se, tanto mais que ele foi um fervoroso executante da política de miscigenação étnica e da promoção económico-social do sul do Brasil.

²³ Idem, f. 60.

²⁴ Cf. Júnia Ferreira Furtado, *O Livro da Capa Verde. O Regimento Diamantino de 1771 e a Vida no Distrito Diamantino no Período da Real Extração*. S. Paulo, 1996, para o caso de Minas Gerais.